



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de maio de 2020.

Atos do Executivo

Resolução nº 008, de 04 de maio de 2020.

Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2019 do Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando que de acordo com a Lei Complementar 141, cabe ao Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel - PB a análise e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão de 2019 – RAG 2019 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde dentro do prazo legal, tendo sido submetido a amplas avaliações;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2019 do Município de Princesa Isabel PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 009, de 04 de maio de 2020.

Aprova o Pacto Interfederativo do ano de 2020 do Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova o Pacto Interfederativo do ano de 2020 do Município de Princesa Isabel PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 010, de 04 de maio de 2020.

Aprova a compra de um **Aparelho de Ultrassonografia** para atender as



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de maio de 2020.

Atos do Executivo

necessidades do Centro de Imagens da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando os **DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 012, DE 13 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2020** do Município de Princesa Isabel PB;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a compra de um **Aparelho de Ultrassonografia** para atender as necessidades do Centro de Imagens da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 011, de 04 de maio de 2020.

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços para **Ampliação em caráter emergencial das instalações hospitalares do Hospital Regional de Princesa Isabel** em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando os **DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 012, DE 13 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2020** do Município de Princesa Isabel PB;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova o Contrato de Prestação de Serviços para Ampliação em caráter emergencial das instalações hospitalares do Hospital Regional de Princesa Isabel para o atendimento regional da população em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de maio de 2020.

Atos do Executivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 012, de 04 de maio de 2020.

Aprova Prestação Parcial de Contas da Compra de EPI, Equipamentos e outros Materiais em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Nº 40.122 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado da Paraíba;

Considerando os **DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2020; DECRETO Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 012, DE 13 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 15, DE 22 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2020; DECRETO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2020** do Município de Princesa Isabel PB;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação Parcial de Contas da Compra de EPI, Equipamentos e outros Materiais em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 013, de 04 de maio de 2020.

Aprova as metas pactuadas da Programação Anual de Saúde – PAS 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução inicia no ano em curso;

Considerando que Programação Anual de Saúde de 2021, houve o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

Considerando perfunctória apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de maio de 2020.

Atos do Executivo

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2021 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021, aprovado conforme a Resolução do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2021, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2018 a 2021 e a Lei Orçamentária – LOA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 014, de 04 de maio de 2020.

Aprova O Plano Municipal de Contingência do Município de Princesa Isabel PB contra o Novo Coronavírus.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando a Resolução ad-Referendum 001, de 19 de março de 2020;

Considerando a Reunião Ordinária do dia 04 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprova O Plano Municipal de Contingência do Município de Princesa Isabel PB contra o Novo Coronavírus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 04 de maio de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel